

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

CONSELHO FISCAL

**ATA Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Ata de sessão ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 30 de setembro de 2025, às 11h, através da Plataforma de videoconferências Microsoft Teams.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se a 7ª Sessão do Conselho Fiscal, realizada em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: Renato [REDACTED] e Thiago [REDACTED], sob a Presidência de Ângelo Ricardo [REDACTED].

Constatado quórum, conforme disposto no *caput* do Art. 18 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, e sendo secretariada por Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados. Como convidados, estiveram presentes: João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira; Fernando Antonio [REDACTED], membro do Comitê de Auditoria Estatutário; Michel [REDACTED], Gerente Fiscal e Contábil; e Tavane [REDACTED], Gerente de Governança. A presente sessão teve por pauta: **1) Aprovação da ata da sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS; 2) Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de agosto de dois mil e vinte e cinco; 3) Ciência das atas do Conselho de Administração relativas aos meses de agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco; 4) Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário relativa ao mês de agosto de dois mil e vinte e cinco; 5) Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas; 6) Acompanhamento das ações relativas ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 42/2025, no âmbito do Inquérito Civil nº 000328.2023.04.004/3; e 7) Acompanhamento dos processos relativos às dragagens da hidrovia e do Porto do Rio Grande.** Em cumprimento ao **primeiro item da pauta**, os conselheiros aprovaram a ata da sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS, realizada em 28 de agosto de 2025, sem ressalvas. No **segundo item da pauta**, os conselheiros fiscais ficaram cientes das atas da Diretoria Executiva da Portos RS relativas ao mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, sem ressalvas. No **terceiro item da pauta**, os conselheiros fiscais ficaram cientes das atas do Conselho de Administração da Portos RS relativas aos meses de agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco, sem ressalvas. No **quarto item da pauta**, os conselheiros fiscais ficaram cientes da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS relativa ao mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, tendo requerido informações do membro do Comitê de Auditoria Estatutário presente na reunião, acerca dos apontamentos relativos às pautas que versam sobre as tratativas junto a empresa Estaleiros do Brasil Ltda.; à Comissão de Extinção da SUPRG e as definições quanto às depreciações, sem mais ressalvas. No **quinto item da pauta**, os conselheiros fiscais analisaram as demonstrações financeiras abertas por

**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

**CONSELHO FISCAL**

centro de custo, ressalvando a continuidade dos apontamentos prestados em reuniões anteriores, principalmente no que concerne aos resultados do Porto de Porto Alegre, bem como sobre a ausência dos dados relativos a depreciação no centro de custo individualizado das unidades de Pelotas e Porto Alegre, embora esteja inserido na matriz. Destacaram que nos meses subsequentes haverá o registro contábil do custo das dragagens, o que irá impactar diretamente as informações financeiras do próximo trimestre. Por fim, o Presidente do Conselho Fiscal ressaltou que a análise mensal dos balancetes e demonstrativos contábeis não enseja a emissão de parecer do colegiado, mas com o encerramento do terceiro trimestre, todos os ajustes contábeis devem ser realizados pela equipe contábil previamente a reunião do Conselho Fiscal que irá deliberar pela aprovação das informações financeiras trimestrais, relativas aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco. No **sexto item da pauta**, a Gerente de Governança e Coordenadora do Comitê de Riscos e Compliance Permanente apresentou, para ciência dos conselheiros fiscais, o Parecer Técnico de Governança, Riscos e Compliance (GRC) contemplando uma análise aprofundada do cumprimento das obrigações estipuladas pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 42/2025, no âmbito do Inquérito Civil nº 000328.2023.04.004/3, especificamente aquelas cuja exigibilidade se estabelece no prazo dos 90 (noventa) dias, contados da firmação do TAC. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho Fiscal questionou se há compromisso financeiro relacionado ao Termo firmado, sendo considerado que apenas no caso de descumprimento poderá ser aplicada multa pecuniária pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego (MTE). No **sétimo e último item da pauta**, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos conselheiros fiscais o andamento dos processos relativos às dragagens da hidrovia e do Porto do Rio Grande. Considerou que os três contratos concernentes às obras de dragagens, deliberadas pelo Conselho de Administração da empresa pública, foram assinados e os serviços deverão ter início nos dias subsequentes. Ademais, observou que o processo administrativo que trata da licitação que prevê a execução da dragagem e o monitoramento ambiental em 11 (onze) canais da hidrovia, encontra-se em vias de finalização dos setores da Portos RS, devendo ser apreciado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária a ser realizada no dia 3 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Francielly [REDACTED], lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Gerente de Governança, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio Grande, 1º de outubro de 2025.

ANGELO RICARDO [REDACTED] Assinado de forma digital por ANGELO  
RICARDO [REDACTED]

Dados: 2025.10.30 16:02:25 -03'00'

ÂNGELO RICARDO [REDACTED]  
**Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS**

Documento assinado digitalmente

 TAVANE [REDACTED]  
Data: 30/10/2025 12:06:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAVANE [REDACTED]  
**Gerente de Governança da Portos RS**